



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº. 204, de 29 de Agosto de 1956.

Abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento, no valor de $\text{R}\$.204.784,00$.

=====

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de $\text{R}\$.204.784,00$ (duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

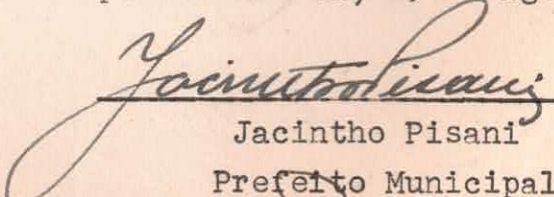
131-8-09-2 - Material Permanente.	20.000,00
131-8-09-3 - Material de Consumo.	5.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas - item III	2.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas - item IV	1.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas - item V	1.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas - item IX	600,00
131-8-13-0 - Pessoal Fixo - item IV	1.000,00
132-8-09-4 - Despesas Diversas - item II.	300,00
133-8-09-4 - Despesas Diversas - item II.	300,00
211-8-89-3 - Material de Consumo.	15.000,00
321-8-82-3 - Material de Consumo - Conserv.Rodovias.	110.000,00
351-8-81-4 - Despesas Diversas - item II.	48.584,00


Art. 2º - Fica anulada, parcialmente, na importância de $\text{R}\$.204.784,00$ (duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), a verba 351-8-81-4 - Despesas Diversas -item I, do orçamento vigente.

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de Agosto de 1956.


Jacintho Pisani
Prefeito Municipal


Adhemar Spina
Secretário Substituto.

AUTÓGRAFO Nº 193

(Projeto de lei nº 13, de 1956)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de R\$. 204.784,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

131-8-09-2 - Material Permanente	20.000,00
131-8-09-3 - Material de Consumo	5.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas - item III.	2.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas - item IV	1.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas - item V	1.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas - item IX	600,00
131-8-13-0 - Pessoal Fixo - item IV	1.000,00
132-8-09-4 - Despesas Diversas - item II	300,00
133-8-09-4 - Despesas Diversas - item II	300,00
211-8-09-3 - Material de Consumo	15.000,00
321-8-82-3 - Material de Consumo - Coserv. Rodovias	110.000,00
351-8-81-4 - Despesas Diversas - item II	48.584,00

Art. 2º - Fica anulada, parcialmente, na importância de R\$. 204.784,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), a verba 351-8-81-4 - Despesas Diversas - item I, do orçamento vigente.

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 24 de Agosto de 1956.

Alouís Gonçalves Dias, Presidente.
Manoel de Jesus, 1º Secretário.
José Antônio de Jesus, 2º Secretário.